



PORTARIA Nº 077/86

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução nº 016, de 08 de novembro de 1984;

CONSIDERANDO as medidas que vêm sendo adotadas pela Empresa na sua adequação à reestruturação já aprovada pela CEST e homologada pelo Governador do Estado,

R E S O L V E:

1 - Atribuir a ALFREDO BANDEIRA DE MELO NETO a gratificação de Participante em Projetos Especiais tipo D, referente à supervisão das atividades de planejamento, estruturação e implantação do Setor de Acompanhamento da Operação que será vinculado à Gerência de Fiscalização;

2- Fixar em 90 (noventa) dias o prazo para conclusão do referido projeto;

3 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 1986.

Recife, 10 de abril de 1986.

Enildo Arruda Ferreira da Silva
DIRETOR PRESIDENTE

a) ENILDO ARRUDA FERREIRA DA SILVA

Alfredo Bandeira de Melo
15/05/86